



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO
DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

- 1º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30 – R\$ 356.070,20 (Trezentos e cinquenta e seis mil, setenta reais e vinte centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

- NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

- NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2018, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
125	Termo de Compromisso PAR nº 201302054	95.546,00
137	Infraestrutura Escolar/Mobiliário PAR 2017-Proc.2500001835/2017-26	140.457,50
TOTAL		236.003,50

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de novembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:AF9DBF14

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 3.771/19

Data 12.11.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.910/19, de 12.11.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(119)-507	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.90.39.00(126)-507	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE – CONSAMU	
3.1.71.70.00(293)-370	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 35.000,00
3.3.71.70.00(296)-370	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 125.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	80.000,00
370	SAMU	45.000,00
TOTAL		125.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de novembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:26014142

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30 – R\$ 356.070,20 (Trezentos e cinquenta e seis mil, setenta reais e vinte centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:E9D8550E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**- do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, perante Instituições de Ensino Médio, Médio Técnico e Superior, conforme Termo de Referência Anexo I.

PREÇO MÁXIMO: R\$37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 28/11/2019 às 08h30min horas

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 28/11/2019 Às 09h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes.com.br. 0800-7290500.